

O TRÁFICO DE DROGAS E A MARGINALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES: FRONTEIRAS ENTRE SE TORNAR OU SER TORNADO/A MARGINAL

DRUG TRAFFICKING AND THE MARGINALIZATION OF ADOLESCENTS: BOUNDARIES BETWEEN BECOMING OR BEING MARGINALIZED

EL NARCOTRÁFICO Y LA MARGINACIÓN DE LOS ADOLESCENTES: LÍMITES ENTRE VOLVERSE O SER MARGINADO

Rubia Fernanda Quinelatto¹

Rafael Garcia Campos²

RESUMO: A presente pesquisa, resultado de uma tese, focaliza o olhar para a trajetória de vida adolescentes, especificamente 14 meninos e 01 menina, em cumprimento de medidas socioeducativas, residentes no interior de São Paulo-SP. Tratam-se de adolescentes marginalizados socialmente que questionam os estereótipos que lhe são impostos ao associar trajetórias de vidas, educação, tráfico de drogas e trabalho. O objetivo geral é compreender quais os significados que eles/a atribuem ao tráfico e o compromisso com a escola. A metodologia utilizada abarcou de modo articulado a História Oral de Vida e a História Oral Temática, destacando fragmentos das histórias dos/a adolescentes que interferem nas escolhas – ou ausência delas – ao longo da vida. As histórias de vida narradas foram transcritas na íntegra, textualizadas e, por fim, transcriadas, conforme decisão metodológica. Como principal resultado e discussão há o escopo de que o tráfico de drogas é entendido como trabalho informal, na visão de adolescentes em conflito com a lei, relatada nesta pesquisa.

Palavras-chave: Educação. Socioeducação. Tráfico de Drogas. Marginalização. Trabalho.

ABSTRACT: The present research, the result of a thesis, focuses on the adolescent life trajectory, specifically 14 boys and 01 girl, in compliance with socio-educational measures, residing in the interior of São Paulo-SP. These are socially marginalized adolescents who question the stereotypes imposed on them by associating life trajectories, education, drug trafficking and work. The general objective is to understand what meanings they attribute to trafficking and their commitment to school. The methodology used articulated the Oral History of Life and the Thematic Oral History, highlighting fragments of the adolescents' stories that interfere in the choices - or lack of them - throughout life. The narrated life stories were transcribed in full, textualized and, finally, transcreated, according to the methodological decision. As the main result and discussion there is the scope that drug trafficking is understood as informal work, in the view of adolescents in conflict with the law, reported in this research.

Keywords: Education. Socioeducation. Drug trafficking. Marginalization. Job.

¹Pós-doutorado em andamento em Educação pela Universidade de São Paulo - USP. Doutora em Educação pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCar. Mestre em Educação pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCar. Servidora Federal na Pró-Reitoria Administrativa da UFSCar. Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas GEPÊPrivação - USP São Paulo e do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação e Justiça Social - EDUJUS/UFPA. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4287100388497418> <https://orcid.org/0000-0002-0827-3869> Contato: rubiafq@gmail.com.

² Doutorando em Educação pela Pontifícia Universidade Católica, PUC de São Paulo. Mestre em Saúde Coletiva pela Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho, UNESP de Botucatu. Pedagogo e Administrador. Coordenador de Projetos Educacionais do SENAC São Paulo e Professor de Pós-Graduação Lato Sensu na Faculdade Galileu de Botucatu. Pesquisador do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Teoria crítica, formação e cultura - PUC/SP, Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação em regimes de privação da liberdade - GEPÊPrivação/USP e Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação e justiça social - EDUJUS/UFPA. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8467423922361924>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5836-0645> Contato:E-mail:rafael.gcampos@outlook.com.

RESUMEN: La presente investigación, resultado de una tesis, se centra en la trayectoria de vida de los adolescentes, específicamente 14 niños y 01 niña, en cumplimiento de las medidas socioeducativas, residentes en el interior de São Paulo-SP. Se trata de adolescentes socialmente marginados que cuestionan los estereotipos que se les imponen al asociar trayectorias de vida, educación, narcotráfico y trabajo. El objetivo general es comprender qué significados le atribuyen a la trata y su compromiso con la escuela. La metodología utilizada articuló la Historia Oral de Vida y la Historia Oral Temática, destacando fragmentos de relatos de los adolescentes que interfieren en las elecciones -o falta de ellas- a lo largo de la vida. Las historias de vida narradas fueron transcritas íntegramente, textualizadas y, finalmente, transcreadas, según decisión metodológica. Como principal resultado y discusión está el alcance de que el narcotráfico es entendido como trabajo informal, en la mirada de los adolescentes en conflicto con la ley, relatada en esta investigación.

Palabras clave: Educación. Socioeducación. Tráfico de drogas. Marginación. Trabajo.

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo procura compreender quais os aspectos que permeiam a adesão de adolescentes ao tráfico de drogas, a partir de compreensão do seu contexto histórico e econômico-social, por meio de pesquisa realizada no ambiente do Programa de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida, no qual apresenta histórias de vida de adolescentes envolvidos/a com o tráfico de drogas.

A pesquisa focaliza o olhar para a trajetória de vida de 15 adolescentes, sendo 14 meninos e 01 menina, em conflito com a lei residentes no interior do estado de São Paulo-SP, que apresentam novas formas de atuação de juventudes marginalizadas socialmente, questionando estereótipos que associam as ações juvenis à violência, à transgressão, às drogas, ao tráfico, à indiferença política, a suposta renúncia pelo espaço público e pela escola. Dialoga-se com as histórias de vida dos/a adolescentes na busca por compreender a associação naturalizada de que o tráfico de drogas é trabalho in/formal.

A sociedade brasileira é excludente e possui uma ordem socioeconômica caracterizada pela precarização das relações trabalhistas, por altos índices de desemprego e pelo apelo consumista associados às premissas econômicas neoliberais tem-se uma situação de exclusão social e de cidadania, no qual a garantia de direitos não ultrapassa a literatura. Por tal conjectura, o tráfico de drogas se apresenta como uma atividade econômica possibilitadora de inclusão no ambiente em que estão inseridos, mesmo que marginal, na ordem capitalista burguesa. Torna-se, não raro, um caminho, possivelmente o único com caráter imediatista a ser realizado para combater a fome.

Os principais teóricos priorizados foram Marisa Feffermann (2006), José Carlos Sebe Bom Meihy (1991, 2005), Alberto Lins Caldas (1999), Áurea Maria Guimarães (2010), que

evidenciam a singularidade das histórias de vidas, que se interligam com outras histórias no interior de práticas, propiciando novas formas de relação e formação humana.

2 O CAMINHAR METODOLÓGICO

As trajetórias de vida narradas pelos/a adolescentes em conflito com a lei foram transcritas na íntegra. A fundamentação teórica metodológica pautou-se nos estudos de José Carlos Sebe Bom Meihy (1991, 2005), coordenador do Núcleo de Estudos em História Oral da Universidade São Paulo-USP. A pesquisa utilizou de modo articulado a História Oral de Vida e a História Oral Temática, destacando fragmentos das histórias dos/a adolescentes com o escopo de compreensão do contexto social a que estão inseridos/a, reprodução de processos educativos apreendidos, o lugar destinado à escola e a estreita relação do tráfico de drogas com o trabalho in/formal.

O uso da história oral como procedimento metodológico implica em cumprir seis etapas de realização: a) elaboração de um projeto de pesquisa, no qual define-se os critérios de procedimentos; b) gravação do diálogo, enquanto processo de cristalização de identidades e memórias; c) confecção do documento escrito, aferindo o tipo de transcrição (transcrição fiel ou transcrição) e suas categorias; d) análise de conteúdo; e) arquivamento do material em contrapartida ao descarte das gravações; f) devolução social aos/a depoentes para aprovação, enquanto compromisso comunitário (MEIHY, 1991, 2005).

Outrossim, Meihy (1991) apresenta as três fases pela qual a captação das histórias passa, são elas: a transcrição, a textualização e a transcrição. A *transcrição* nada mais é que a transposição da gravação do áudio em texto, mantendo a fidedignidade de cada palavra, gíria, pausa, de exato acordo com a gravação. A *textualização* é entendida por Meihy (1991, p.30) como “[...] anulação da voz do entrevistador, dando espaço a fala do narrador. [...] Consta desta tarefa a reorganização do discurso, obedecendo à estruturação requerida para o texto escrito. [...] fazê-la compreensível, literalmente agradável”. Para Caldas (1999, p.103) a *transcrição* recria a atmosfera da entrevista, possibilitando vir à tona as emoções daquele momento, é “[...] literal, rigorosa, passando-se para o papel tudo o que foi dito, inclusive todos os erros, repetições, vazios e silêncios [...]”.

A transcrição é a fase final do processo metodológico proposto por Meihy (2013), que permite transformar o texto oriundo de lembranças soltas e, muitas vezes, confuso em uma malha ficcional, que busca garantir sua estrutura real, apesar de possuir uma força de

modificação que atua e reordena, possibilitando novos contextos, permitindo o recorte e a reconstrução.

O procedimento permite ao/a pesquisador/a ser seu/ua colaborador/a da pesquisa por alguns momentos e transpor no texto sentimentos, olhares, pausas, que apareceram na entrevista, mas que não foram registrados pela gravação do áudio. No caso da pesquisa com adolescentes em conflito com a lei, a transcrição vai além, pois o/a assegura de sua identidade real, que por serem adolescentes, devem ser mantidos/as em sigilo de acordo com as medidas protetivas.

Nesta conjuntura, de acordo com Meihy (1991) a transcrição é concebida como,

[...] a fase final do trabalho dos discursos. [...] Teatralizando o que foi dito, recriando-se a atmosfera da entrevista, procura-se trazer ao leitor o mundo de sensações provocadas pelo contato, e como é evidente, isso não ocorreria reproduzindo-se o que foi dito palavra por palavra. [...] tem como fito trazer ao leitor a aura do momento da gravação. [...] O fazer do novo texto permite que se pense a entrevista como algo ficcional e, sem constrangimento, se aceita esta condição no lugar de uma cientificidade que seria mais postiça. Com isso valoriza-se a narrativa enquanto um elemento comunicativo preñado de sugestões. [...] Neste procedimento uma atitude se torna vital: a legitimação das entrevistas por parte dos depoentes (MEIHY, 1991, p. 30-31).

Assim estruturado, a transcrição não deve ser arquitetada como uma simples modificação ou a fase final do discurso, todavia deve ter a concepção e a visão de mundo, e não simplesmente do ato de se criar um texto, mas sobre o fundamento da própria realidade e de como podemos compreendê-la e modificá-la.

4

Neste contexto, Meihy e Holanda (2013) postulam que a entrevista da história oral

[...] é sempre um processo dialógico, isto é, que demanda a existência de pelo menos duas pessoas em diálogo, porém não se trata de uma conversa e sim de relação programada, atenta às gravações. Assim, os contatos humanos, premeditados, se colocam como imprescindíveis à elaboração da história oral. [...] O contato direto, de pessoa a pessoa, interfere de maneira absoluta nas formas de exposição das narrações (MEIHY e HOLANDA, 2013, p.19).

Concebe-se o pressuposto metodológico da história oral como uma prática complexa, que integra etapas a serem cumpridas sequencialmente, mediadas com a presença de meios eletrônicos.

Vale ressaltar que “[...] as dificuldades de trabalho com números muito grandes de entrevistas, a história oral, comumente, tem sido explorada em seu aspecto mais diminuto” (MEIHY; HOLANDA, 2013, p. 27). Dessa maneira, a pesquisa teve como um de seus critérios o número de 15 (quinze) colaboradores/a, que articularam a construção de suas identidades no decorrer da expressão de suas memórias.

A oralidade dá forma à realidade narrada, traz à tona fatos e situações importantes, desvelando, por sua vez, o papel da história oral e seu impacto à sociedade. “Por meio da história oral, por exemplo, movimentos de minorias culturais e discriminadas - principalmente de mulheres, índios, homossexuais, negros, desempregados [...] tem encontrado espaço para validar suas experiências [...]” (MEIHY; HOLANDA, 2013, p.26-27).

Ainda sob a perspectiva de Meihy e Holanda (2013) há três conceitos tidos como pressupostos à pesquisa em história oral, à saber: a *colônia*, a *comunidade de destino* e a *rede*. Cada um desses três conceitos, de acordo com o autor e a autora, visa estabelecer um grupo que se correlaciona por uma trajetória comum, se formando enquanto história de vida, por meio das narrativas aparadas por questionamentos de “corte”, que objetiva assegurar alguma unidade, reforçando o sentimento de pertencimento a uma comunidade.

A *colônia*, comunidade ampla, é o primeiro fragmento arbitrário da comunidade de destino, que tem como finalidade proceder à divisão, entretanto há diferentes formas de divisão, “No caso dos estados [brasileiros], prevalece a resistência cultural” (MEIHY e HOLANDA, 2013, p.53).

A *comunidade de destino* revela o motivo central que identifica a reunião de pessoas com determinantes características afins, é a sustentação que marca a união das pessoas, é o todo demonstrado pelas afinidades que enlaçam o ser humano por meio de dramas em comum, são “[...] episódios que alteram no porvir o comportamento pretérito [...]” (MEIHY, 2005, p.51).

E, por fim, a *rede* é concebida como “[...] subdivisão da ‘colônia’, portanto a menor parcela de uma ‘comunidade de destino’” (MEIHY, 2005, p.54), são as diferenças internas existentes aos diversos grupos. Na subdivisão da *colônia*, para estabelecimento da *rede*, compreendem-se os seguintes critérios de escolha dos/a adolescentes: a) estejam em cumprimento de medida socioeducativa; b) desejo de participar como colaborador/a da pesquisa; c) autorização dos pais e/ou responsáveis, uma vez que se trata de pessoas menores de idade.

Assim, a metodologia da História Oral de vida pressupõe que a memória não é algo acessível de maneira pronta e organizada, pelo contrário, é tecida paulatinamente *pele e no* convívio, com a troca de vivências, entre pesquisador/a e colaboradores/as. Dessa forma, denota-se a importância em valer-se dos conceitos de *comunidade de destino*, *colônia* e *rede* para nortear a pesquisa e não como delimitadores de fronteiras sociais.

3 EDUCAÇÃO E O TRABALHO IN/FORMAL

Desde seu advento, o século XXI posiciona-se como um período singular da história humana, em que se criou formas de sociabilidade, ao lado da produção de novos meios e linguagens, sustentados pelas forças econômicas e materiais. Em um cenário de alta modernidade a autora Sales (2007), retrata “[...] que na atual fase do capitalismo globalizado, coexistentes em países como o Brasil, o que há de mais avançado simbólica e materialmente é aquilo que beira a degradação e a barbárie” (SALES, 2007, p. 156). Descortinando um processo contínuo sem rupturas com uma economia e padrão de civilização marcado pela destituição social de larga parcela de indivíduos, famílias e grupos, provenientes dos estratos rurais e urbanos. O revés dessa ordem econômica é, pois, constituído de sangue, morte, tortura e se escalar para um viés internacional, de terror.

A respeito da (in)visibilidade de adolescentes em conflito com a lei e análogo ao crime de tráfico de drogas, a combinação da mídia escrita e televisiva exerce influência sobre opinião pública de massa, muitas vezes, desprovida de discernimento acerca do fato em si. Para a/os autora/es (2021), é almejado que a sociedade de um modo geral, após amplo processo de reflexão e análise do ser oprimido socialmente, contextualizado dentro de um sistema burguês e opressor, fosse considerado pelos legisladores/as quando da fundação de leis. Possibilitando, a efetividade do direito, respeitando as aspirações da população e as regras determinadas pela normalidade jurídica (AUTORES, 2021).

A classe trabalhadora vive em seu cotidiano a miséria produzida pelo capitalismo, haja vista a superexploração que impossibilita o acesso a direitos humanos e sociais básicos. Na proporção em que a expansão das cidades ocorre, cada vez mais empurram e segregam a classe trabalhadora para às áreas periféricas, que para Guimarães (2015), essa parcela da população fica destituída de serviços e de infraestrutura, tal como, a criminalização da pobreza tem como referência de “classe perigosa”, ressalta ainda, que o espaço urbano se constitui também como local importante na luta de classe e direitos sociais.

O fazer político no cotidiano dos/as brasileiros/as e os conflitos de classe estão direcionados por um contexto nacional de “[...] diminuição da pobreza com a manutenção da ordem”, assim, sem confrontar os interesses do capital e em alguns momentos, atenuam os conflitos (GUIMARÃES, 2015, p. 742).

Haja vista que crianças e adolescentes na justiça brasileira ao serem expostos/as à violência policial e ao crime, como o trabalho no tráfico de drogas, são classificados/as como

delinquentes/infratores/as mesmo essa atividade sendo ilícita e considerada como uma das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP), ocasionando uma ambiguidade jurídica-normativa que segundo Bianca Pyl (2018), causa uma série de problemas, porque no senso comum e no debate público o/a adolescente é colocado/a à ideia de bandido/a, que no Brasil é alguém que pode ser morto/a sem nenhum prejuízo para a sociedade, além do fato que o trabalho no tráfico exige da criança e adolescente, turnos de 8 a 15 horas diárias, incluindo o horário noturno, além de salários comissionados por mercadorias vendidas.

Sem oportunidades e tempo para escolarização, a evasão escolar é recorrente entre os/as adolescentes envolvidos no tráfico de drogas, além de que passam a trabalhar desde tenra idade para auto sustento e sustento de sua família. De acordo com o autor (2022), a inserção ao mercado de trabalho formal de adolescentes - e não de crianças, proporciona transformações em suas vidas, possibilitando autonomia, poder de compra e controle de sua própria vida. Segundo pesquisa realizada pelo citado autor, a maioria dos/as adolescentes tiveram dificuldades para retomar os estudos, devido à resistência da gestão escolar em não os/as matricular e, conseqüentemente, sem oportunidade de qualificação profissional e oportunidade de emprego lícito. Assim, não corroborando com o processo de empoderamento, no sentido de oportunizar a eles/as a retomarem seus projetos de vida e não reincidirem ao ato infracional.

7

Nesse sentido, as autoras Jacobina e Costa (2007), reiteram que o trabalho lícito e formal, colabora na construção de uma representação de si mesmo, auxilia a ressignificação das relações familiares e sociais, principalmente dos/as adolesces em conflito com a lei, pois, a pessoa que trabalha é munida de responsabilidades para alcançar bons resultados em seu trabalho.

Para reparação dos danos e prejuízos causados as crianças e adolescentes que vivem e convivem com vulnerabilidades sociais, medidas de proteção deveriam ser priorizadas e aplicadas por Conselhos Tutelares, Promotorias e Varas da Infância e Juventude, como preconiza os artigos 98 e 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), sobretudo, em casos onde ocorre a apreensão por atuação no mercado varejista da droga, inoportuno o/a adolescente ser internado/a pela prática do tráfico de drogas.

Habitualmente os/as adolescentes que transgridam ao crime, são oriundos/as de família que estão às margens da sociedade assalariada e economicamente ativa, atuando no mercado informal com trabalhos mal remunerados e condições precárias, sem nenhum acesso aos direitos trabalhistas.

Autores (2021), ressaltam que

É fundamental o acompanhamento e (re)colocação desse/a adolescente na escola, garantindo seu direito de estudar e condições para que obtenha bom desempenho escolar, conforme estabelecido legalmente. Assim como, oportunidade para se preparar para o mercado de trabalho, ofertando cursos de capacitação profissional com títulos e horários que atendam ao público assistido e ao mercado de trabalho, e não apenas ocupá-los com atividades diversas. Visto que o trabalho proporciona transformações, autonomia e inserção social, como apontado por adolescentes que exerciam atividade remunerada, adquiriram confiança e respeito pela família, modificando seu grupo de amigos e lugares diferentes (AUTORES, 2021, p. 13).

O/a adolescente é antes de um/a infrator/a da lei, um/a sujeito/a que teve seus direitos violados, pois, como vemos, foi à lei que entrou em conflito com o/a adolescente anteriormente. Como instituído nos artigos 227 da Constituição Federal e 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, estabeleceram a coparticipação da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público em assegurar à criança, ao/a adolescente com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1988, 1990, 2006).

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO: A RELAÇÃO DE ADOLESCENTES E COM O TRÁFICO DE DROGAS

8

A ausência de perspectivas e de oportunidade social, associada à necessidade econômica, viabiliza a entrada, muitas vezes, no mundo do crime e do tráfico. Desde a infância é insuflado ao ser humano que a aquisição de bens materiais é o que garante a felicidade e a qualidade de vida. Nesta medida, como alcançar a satisfação pessoal sem determinados bens? Crianças e adolescentes adentram ao mundo do tráfico, pelos relatos das trajetórias deste artigo, sem nem mesmo notar, como se fosse um destino dado a todos/as aqueles/as que vivem em sua comunidade (Autora, 2015).

Em pesquisa³ realizada em um programa de medidas socioeducativas no interior do estado de São Paulo, fica claro, nos relatos dos colaboradores deste estudo, que tais adolescentes se envolvem com os atos transgressores como um processo natural, no qual transmitem recados dentro das comunidades e tornam-se os/as denominados/as *aviõezinhos*, que se trata do primeiro posto na *carreira do tráfico* (Autora, 2015).

³ Destaca-se que a presente pesquisa possui parecer favorável pelo Comitê de Ética e Pesquisa em Seres Humanos, pelo Centro de Educação e Ciências Humanas, bem como pelo Programa de Pós-Graduação em Educação, sob égide de Universidade Federal. Parecer número 24068313.7.0000.5504.

Peguei na primeira vez 5 quilo de maconha pra vende. Me pegaro de cara, mas só com um pedacinho, o resto já tinha rodado. Fui pego. Mas num deu nada porque com 11 ano num faiz L.A⁴. Com treze foi a primeira vez que fiz L.A. de verdade, rodei de novo. Fiz L.A. até com 15 ano. Sai do corre e voltei a estuda, tava de boa, tinha deixado memo o corre. Aí depois sai da escola, voltei pro corre e fui pego com outra vez, com 16 ano, quase 17 (Bira, 17 anos).

Meu irmão é mais velho e também usa, mas nunca foi pro tráfico, pro corre... Minha mãe sabe e não fala nada e nem pode porque é escolha minha e ela nem me crio (Yuri, 17 anos).

Ninguém me ofereceu, porque num tem essa de oferecê, você usa porque qué! Lá [na comunidade] eles usa [a droga] e pode ce do seu lado, que eles num vão te oferecê... é a lei, pá (Sorriso, 16 anos).

Eu comecei a andá com uma turminha e me envorvi com droga...mas com bastante memo, tudo quanto é tipo. Aí a policia me via e já pegava com droga, sempre isso. [...] Achava que já era do tráfico, mas eu num era nessa época. [...] Eu usava tudo quanto é coisa, tudo! Maconha, nine, crack, cola, lança perfume... tudo. [...] Na época da nine, eu ficava magro, magro, magro (Luan, 18 anos).

O cotidiano de adolescente que participam do varejo das drogas, daqueles/as que enfrentam inúmeras vulnerabilidades, ingressar no tráfico poderia ser uma possibilidade de pertencimento social e até mesmo de sobrevivência pessoal. Para os autores Cruz Neto, Rasga Moreira e Sucena (2001), tentar definir única motivação para tal prática, seria superficial e injusta, particularmente mediante a origem notadamente multicultural do problema. Nessa perspectiva, colocar em suspense em que medida à participação no tráfico de drogas apresentaria características semelhantes e díspares à atitude do/a adolescente de classe média que, juntamente com amigos/as de colégio, formam banda de rock, consomem drogas servidas em bandejas em festas privadas, desejam ficar famoso/a, ser desejado/a por mulheres e homens e tratado/a como 'maluco beleza' pela sociedade?

9

Eu vendia... eu vendia droga e é um dinheiro... aí a polícia pego eu. Me cataram na minha vida e pegaram 50 gramas de maconha... 50, 52... Mais 3 pinos e uns 150 real em dinheiro. Aí já fui levado até o plantão, aí dero audiência pra mim, que so de menor. Eu compareci na audiência e me dero socioeducação. [...] Num sei [há quanto tempo estou no tráfico] uns três anos (Fabinho, 16 anos).

Ela [ex-namorada] me disse que tem nojo disso do corre, do tráfico, das drogas, da maconha. E por ela eu largo, até diminui meu ritmo na maconha. Por ela eu largo. Eu usava muito, putz... Arregaçava na nine. Usava desde os 14 até agora (Léo, 17 anos).

Eu vendia droga, dava certo... eu também uso, mas é só maconha. Nunca usei a nine, nunca. Só o lança perfume, até hoje. Mais não sô viciado, eu tenho controle. Os alemães pegaro umas vez só, mas nunca acharo nada. Agora dessa vez a casa caiu, deu b.o. e a casa caiu. Foi por causa de uma moto, fui assaltar o cara da moto, roubei, mas o cara chamou os alemão e me reconheceu (Rogério, 17 anos).

Só maconha, nine nunca peguei não... Tinha uns 11 ano quando comecei. Oferecero na primera veis, mais eu num quis não. Depois eu comprei, tinha dinheiro. Fiz porque eu que quis e ninguém vai mandá em mim não (Marcola, 16 anos).

Posteriormente, com o passar dos anos, adquirem novas posições nesta *carreira*, no qual se tornam *fogueteiros* ou *foguetes*, que são aqueles que atuam na região mais alta da comunidade e disparam fogos na medida em que avistam a polícia ou avisam a população

² Liberdade Assistida.

local que deve se recolher para as drogas adentrarem a comunidade, são os/as olheiros/as para o tráfico de drogas.

Nesta ascendência o passo seguinte é trabalhar com vendas dentro da *boca de fumo*, também conhecida como *biqueira* ou *lojinha*, local onde a droga é vendida e, em seguida, poderá se tornar o/a gerente da boca de fumo, que repassam as drogas para os/as vendedores/as e administram tais vendas e lucros.

Há aqueles, ainda, que assumem a função de *cobrador de dívidas* de drogas, tal cargo está intimamente ligado à figura masculina e ao porte físico que corresponda a despertar medo naqueles/as que devem aos/as traficantes e não se responsabilizam pelo pagamento em dia de suas dívidas.

Já apanhei muito da polícia... soco no rim, na perna, pisão na cabeça... tem que aguentar as consequência. Mas tamém bati muito, o cara me devia 800 real. Nois falo com o irmão lá e arrasto ele pra quadra, nois tava em quatro (Rogério, 17 anos).

Eu num marco pra ninguém, num vendo fiado. É só no dinheiro, fiado num dá. Depois num recebe e a dívida do outro, fica sua. Nas quebrada nós faiz diferente. Dinheiro pra cá e droga na mão. Porque quando os alemão pega... vixiiii, só apanha (Bira, 17 anos).

Dessa forma, de acordo com os/a colaboradores/a deste estudo que vivenciam o cotidiano do tráfico, há o registro de que se ganha muito dinheiro, todavia o risco de vida é eminente à atuação no tráfico. Os/a adolescentes adentram a esta rotina do mundo do crime em tenra idade e incorporam atitudes e comportamentos inerentes a este mundo, perdendo ou mesmo nem chegando a compreender o valor da infância e os direitos que possuem, como os preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990). Arriscam suas vidas, pela prática de atividades ilícitas, em nome da subsistência pessoal e familiar.

10

A violência, tornada banal, permite a transgressão de qualquer conceito de cidadania. A fronteira entre o legal e o ilegal se torna então tenuidade. [...] A condição que sustenta o modo como o tráfico de drogas se organiza é a ilegalidade (FEFFERMANN, 2006, p.24).

O ciclo do tráfico pressupõe sedução social, uma vez que o acesso ao poder, o domínio, o reconhecimento, a autoridade, as informações privilegiadas, a carreira, as regras e o medo constituem aspectos que também trazem estabilidade financeira e segurança para as famílias vulneráveis socialmente.

De acordo com os depoimentos, os adolescentes se expõem nesta vida, ganham dinheiro e vivenciam a marca indelével da transgressão

Quando os alemão pegaro apanhei um poco... bate no peito, nas costas... nos lugar onde não fica marca e preto num aparece direito as marca. Pescoço num bate, tá ligado?! Tem que guentá, num pode reclamá que apanha mais, pá (Sorriso, 16 anos).

Depende do dia... depende da semana... Tinha dia que é uns 500 real. Eu gastava tudo no baile funk, comprava umas roupa... só de vez em quando ajudava em casa. Quem segura as ponta lá é minha mãe, que é empregada doméstica, e minha irmã que travaia numa lotérica (Bira, 16 anos).

É complicado [o risco]... era grande porque eu guardava as coisa em casa... era pior. Mas minha mãe nunca viu, tudo ficava escondido. Eu guardava no meu quarto, tinha tudo numa bolsa que eu escondia debaixo da cama. E quando a minha vó ía limpa o quarto, eu tirava e colocava no telhado... a casa é veia e tem um tipo de uma casinha no telhado e eu colocava lá. Minha vó tava desconfiando, porque eles ía lá busca droga às 6 da manha, de madrugada... aí eu tinha que sai lá fora e entrega a droga pra eles, era foda. Aí minha mãe e minha vó começaram a perceber... discutia (Eduardo, 18 anos).

Os autores Cruz Neto, Rasga Moreira e Sucena (2001), em seus estudos, identificaram que 46 (52,27%) jovens citaram a ‘necessidade de ganhar dinheiro’ como a maior motivação de sua entrada no tráfico de drogas, associando-a sempre à finalidade que desejavam obter ou consumir. Ao concretizarem essa opção, o tráfico passa a representar para eles/as o único meio capaz de satisfazer necessidades e desejos. “[...] um dado bastante peculiar é que o dinheiro que eles/as buscam no tráfico não tem como objetivo a acumulação, tão comum nos crimes de colarinho branco, mas sim o consumo (Cruz Neto, Rasga Moreira e Sucena, 2001, p. 141).

Eu ganho por pacote, é isso que eu ganho. [...] por pacote eu ganhava 50 real, no lugar que eu vendia. É por horário. Eu trabalho às 6 e saio às 10... seis da tarde às dez da noite. Eu ficava lá na quebrada, do meu bairro (Fabinho, 16 anos).

Num tava armado, foi só no grito. Segurei ele e disse que era pra dá o celular. Aí ele deu o celular e sai correndo, entrei no mato que eu já tinha dexado minha bolsa. Mai daí a polícia já tava atrás. Corri, mai num deu. Me pegaro rápido, nem deu pra pensá (Yan, 16 anos).

Feffermann (2006, p.54) afirma que “A caracterização do tráfico de drogas como crime organizado é polêmica, uma vez que as regiões têm meios distintos de atuação. Apesar de todo o processo global, as características locais imprimem um funcionamento próprio”.

Concomitante à conquista de poder econômico, o tráfico de drogas suscita uma dependência análoga ao uso de drogas. São crianças e adolescentes que se desenvolvem nesse meio até a fase adulta, trata-se de uma formação humana e cultural, cerceadas por processos educativos não escolares e apreendidos ao longo da vida. Assim sendo, a identidade vai se estabelecendo dentro deste contexto, com os valores e normas que são peculiares dentro deste sistema.

A possibilidade de construção de uma identidade desses jovens, perante a irracionalidade da sociedade capitalista, ocorre também a partir do ato de consumir. Esse jovem é valorizado se absorve as regras e valores da sociedade de outra forma, e esse mesmo jovem é transformado em um exemplo negativo, que supostamente explica todas as desgraças sociais. [...] Assim, a criança e o jovem que moram na periferia, no caso de São Paulo, estão submetidos a muitas opressões no processo

de construção de suas subjetividades. Esses jovens buscam uma identidade com base no consumo, no poder, no dinheiro (FEFFERMANN, 2006, p.95).

Verifica-se que os referenciais de organização não fogem do convencional das normas burguesas vigentes, mas adquirem significações diferenciadas e, dessa forma, constituem uma rede hierárquica que é respeitada dentro do tráfico, uma vez que se trata de regras constituídas por uma rotina rígida de comportamento esperado. São normas que, por sua vez, não necessitam serem registradas em forma legal para serem obedecidas, é inerente ao comportamento, já que é esperado seu cumprimento, a fim de não trazer consequências, entre elas, as execuções. O código de registro é diferente de outros grupos sociais, não se estabelecem em artigos e decretos, mas é incorporado naturalmente em uma comunidade (Autora, 2015).

Na ausência de uma efetiva ação social por parte das políticas públicas, a organização do tráfico de drogas é o maior poder dentro das comunidades excluídas socialmente. Ao/a responsável pelo tráfico em um determinado espaço também cabe resolver questões da vida cotidiana, como promover alimentos e lazer a sua comunidade, construir benfeitorias na região, solucionar problemas imediatos de saúde e familiares (GUIMARÃES, 2010).

Neste contexto, os moradores das citadas comunidades recorrem aos/as traficantes, a fim de auxiliarem na resolução de seus dilemas pessoais e sociais. Dá-se a formação de uma sociedade paralela, no qual a administração pública transforma-se em caráter particular (Autora, 2015).

Vale ressaltar que a prática dos atos transgressores oferta a seu/ua autor/a o prestígio social em seu grupo social, demonstrando diferenciação na escala de valores.

Eu conheci e conheço os cara... aí entrei no corre... tudo porque eu quis (Marcola, 16 anos).

Primeiro eu comecei a vender droga na esquina, vendia a noite inteira... aí depois de uns 5 meses eu virei gerente da biquera...aí so ficava na minha casa soltano a droga pros pessoal vende. Ai começamo a apanhar da policia... tinha umas meninas que ficava comigo. [...] Ela [mãe] sempre ía me buscá e eu voltava pra casa, mas passava uns dias e eu começava a sair e voltava tudo de novo (Bárbara, 16 anos).

[...] tenho padrinhos, os da vida, que me dão os back de graça, me dão as roupa e os tênis que eu quero, sou liso e eles gosta de mim (Yuri, 17 anos).

[...] precisano eu vó atrás sim, conheço os cara, dá certo.[...] Minha mãe é aposentada, o dinheiro é curto...pra/ nois tudo, num dá (Igor, 17 anos).

[...] minha mãe num sabia de nada do que eu fazia, mas eu ía lá dá uma força no barraco. [...] Nessa vida é assim memo, num tem que se arrepende, é sempre assim, mas a gente pega dos boy só. Deu 155, sem dó. (Léo, 17 anos).

Ninguém me chamou, eu conhecia os cara (Rogério, 17 anos).

Outro ponto a ser enfatizado é a forma como administram as penalidades que recebem. Quando considerados/as efetivamente como um/a adolescente em conflito com a lei buscam subterfúgios para ainda assim conduzirem a situação, muitos/as sinalizam que se utilizam de representações e disfarces para manipular a situação:

Eu até falei pro Juiz que me arrependi, mas num dá nada... Falei que arrependi pra o Juiz aliviá a pena, mas eu não arrependi. Se eu tiver oportunidade, quando eu sai daqui eu volto pro corre... é lógico (Rogério, 17 anos).

E pro Juiz eu faço cara de bonzinho e falo até que arrependi, pra não embaçar, pra aliviar a pena, mas é só cara de coitado mesmo. [...] eu quase choro na frente dele, rs, quero mais é sumir dali e voltar pro meu canto (Fabinho, 16 anos).

O juiz falava comigo e eu nem dava bola, tava pensando em quanto de droga eu tava precisano vende... era uma perda (Bárbara, 16 anos).

Esperei na cela a minha mãe chegá e o Juiz dá orde. Num arrependi, mas falo que dei uma arrependida pro Juiz aliviá, rs. Mas agora num posso fazê muita coisa, daqui a pouco faço 18, fico de maior e dá rolo grande. Vo te que trabaiá e arruma serviço memo [...] (Bira, 17 anos).

Em um julgamento a questão interpretativa das leis e normas vigentes é central no processo. Entende-se que o juizado interpreta a lei por meio de sua trajetória, no qual a trajetória de vida de adolescentes em conflito com a lei é, por vezes, ignorada. O que se verifica é que a unilateralidade interpretativa é que conduz o processo de atribuição das medidas socioeducativas.

A forma de inserção no tráfico e as razões que conduzem a tal situação são inúmeras, uma vez que estão inteiramente correlacionadas às vivências individuais destes adolescentes. Pelos depoimentos oriundos desta pesquisa, nota-se que em grande parte a questão de falta de acesso a condições mínimas de alimentação, moradia, estudo, lazer, proteção, respeito, são apenas alguns fatores que conduzem a minimização de escolhas possíveis, que garantam a dignidade do ser humano. Quais outras escolhas possíveis a adolescentes vulneráveis socialmente dentro de uma sociedade classista, machista e discriminatória?

Todavia, nesta pesquisa, há relatos que descrevem que a entrada no mundo do crime foi pela fascinação ao poder e ao retorno financeiro proporcionado, bem como a sedução pelo perigo e status de coragem, valentia. Conjectura ilusória de que ao conquistar bens de consumo serão transportados/as e aceitos/as na sociedade burguesa capitalista excludente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dowdney (2004) afirma que a aderência ao tráfico de drogas que, em um primeiro momento pode ser entendida como uma *escolha* de vida, carrega em si uma opção, todavia em sua obra salienta que se trata do oposto, é a ausência de opções. O autor afirma que

[...] as facções de drogas desenvolveram um sistema de “reciprocidade forçada” para servir às suas necessidades de defesa e às necessidades de “lei” e “ordem” da comunidade. A “reciprocidade forçada” é aplicada através de tática dupla: de apoio mútuo e de um sistema de violência punitiva em caso de desobediência. Não é a total ausência do poder público que capacita as facções a continuarem a dominar as favelas, mas sim a incapacidade do estado de cumprir sua parte do contrato social (DOWDNEY, 2004, p. 42).

A questão a ser problematizada neste artigo se refere a ausência de perspectivas e alternativas de escolha de projetos de vida aos/as adolescentes, que se deparam com a fome, rearranjos familiares parcos e aliciamento pelo tráfico cada vez mais precocemente, conforme constatação da presente pesquisa.

Buscou-se refletir como as trajetórias individuais interferem e como significam tais *escolhas*, se é que as possuem. O tráfico de drogas é tido como trabalho in/formal nesta pesquisa, é naturalizado como uma atividade legal trabalhista para o sustento pessoal e familiar. Entende-se que, para além, apesar das limitações impostas pelo contexto social a que estão submetidos/as, existam aspectos subjetivos da sociedade capitalista burguesa que influenciam tal engajamento, configurando-se em fatores determinantes para a *escolha* do tráfico.

No contexto socioeconômico brasileiro o que se observa é o agrupamento de um cenário de desigualdades sociais cada vez mais proeminentes, no qual o mundo do trabalho reforça a exclusão social e desponta em ser alvo de práticas de precarização. Revela-se o mecanismo do capital de gerar lucro, com parcos investimentos no ser humano, com condições insalubres de trabalho. A desigualdade econômica, estabelecida na sociedade brasileira, caracteriza e soma a distância entre as classes sociais detentoras de condições globais de competitividade, daquelas excluídas do mecanismo econômico burguês.

Pelo exposto entende-se que o presente artigo não possui um fim em si mesmo, é obra que favorece à reflexão e convida o/a leitor/a à pensar acerca da realidade que nos cerca e qual o nosso papel social ainda não efetivado em nossas políticas públicas. Indicando a urgência da realização de estudos que direcionem as lentes para a interseccionalidade presente no contexto situado de crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidades sociais e expostas ao trabalho no tráfico de drogas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Presidência da República, 1988. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Senado Federal, 1990. Recuperado de: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1990/lei-8069-13-julho-1990-372211-publicacaooriginal-1-pl.html>.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE** / Secretaria Especial dos Direitos Humanos -Brasília-DF: CONANDA, 2006. Recuperado de: <http://www.conselhodacrianca.al.gov.br/sala-de-imprensa/publicacoes/sinase.pdf>
CALDAS, Alberto Lins. **Oralidade, texto e história: para Ler História Oral**. São Paulo-SP. Editora Loyola, 1999, 133 p.

CRUZ NETO, Otávio; RASGA, Marcelo Moreira; SUCENA, Luiz Fernando Mazzei. **Nem soldados nem inocentes: Juventude e tráfico de drogas no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro-RJ: Editora Fiocruz; 2001, 199 p.

DOWDNEY, Luke. **Crianças do tráfico: um estudo de caso de crianças em violência armada organizada no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro-RJ: Editora 7 Letras, 2004, 211 p.

FEFFERMANN, Marisa. **Vidas arriscadas: o cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico**. Petropolis-RJ: Editora: Vozes, 2006, 352 p.

GUIMARÃES AM. **Vidas de Jovens Militantes**. Tese Livre Docência (Educação) – Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, Campinas - SP, Faculdade de Educação, 2010, 400 p.

GUIMARÃES, Maria Clarice Ribeiro. Os movimentos sociais e a luta pelo direito à cidade no Brasil contemporâneo. **Revista Serviço Social e Sociedade**. n.124, São Paulo: Cortez, p. 721-745, out./dez. 2015.

JACOBINA, Olga Maria Pimenel; COSTA, Liana Fortunato. Para não ser bandido: trabalho e adolescentes em conflito com a lei. **Revista Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, vol. 10, n. 2, 95-110p., 2007.

LIVRE DE TRABALHO INFANTIL. O trabalho infantil no tráfico de drogas e a punição das vítimas. **Rede Peteca**, São Paulo, publicação em 2021. Disponível em: <<https://livredetrabalho infantil.org.br/especiais/trabalho-infantil-sp/reportagens/o-trabalho-infantil-no-traffic-de-drogas-e-a-punicao-das-vitimas>>. Acesso em: 06 de janeiro, 2022.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom. **Canto de morte de Kaiowá: História oral de vida**. São Paulo-SP, Editora Loyola, 1991, 235 p.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom. **Manual de História Oral**. 5ª Edição. São Paulo-SP, Editora Loyola, 2005, 78 p.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom; e HOLANDA, Fabíola. **História Oral**: como fazer, como pensar. 2^a Edição. São Paulo-SP, Editora Contexto, 2013, 176 p.
SALES, Mione Apolinário. **(In)visibilidade perversa**: adolescentes infratores como metáfora da violência. São Paulo-SP: Editora Cortez, 2007, 360 p.